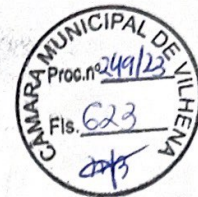




**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
Diretoria Legislativa



OFÍCIO Nº 009/2024/DL/CVMV

Vilhena, 7 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Flori Cordeiro de Miranda Júnior  
Prefeito  
Paço Municipal  
Vilhena/RO.

**Assunto: Correção da Lei nº 6.198/2023.**

Senhor Prefeito,

A Lei nº 6.198, de 28 de dezembro de 2023, ficou divergente do Projeto que a originou, pois o parágrafo único do artigo 13 ficou deslocado, como se fosse do artigo 13-A. Diante disso, encaminho para providências.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
SAMIR MAHMOUD ALI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://terpro.gov.br/assinador-digital>



**SAMIR ALI**  
Vereador Presidente